

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

DECRETO Nº 006/2021

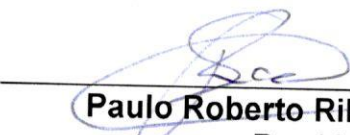
Dispõe Sobre o Atendimento ao Público na Câmara de Vereadores e dá Outras Providências.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Decreta o seguinte:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento ao público em geral no âmbito da Câmara Municipal, prorrogando o decreto número 005/2021 por mais 2 (dois) dias a partir do dia 17 de Junho de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor em 17 de Junho de 2021.

Câmara dos Vereadores de Monte Alegre dos Campos, 17 de Junho de 2021.



Paulo Roberto Ribeiro de Souza
Presidente